



quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 – 10:18

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.091.000057-6-PR

Assunto: Pregão nº 020-A/2018

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas, caminhões e acessórios para manutenção de áreas verdes, como parte da implantação do Projeto de Arborização Urbana no Município de Campos dos Goytacazes, para atender aos objetivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Acolho, na íntegra, as razões e fundamentos contido no parecer nº 005.003/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido **NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37, através do processo nº 2018.115.006400-8-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental =